



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0121/2025, de 26 de Dezembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.065.772,00 (Um Milhão, Sessenta e Cinco Mil e Setecentos e Setenta e Dois Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2018 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	39.767,00
TOTAL	39.767,00
2.06.00 SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.2027 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	24.449,00
12.361.2002.2028 MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
3.1.91.13.01 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	157.538,00
12.361.2002.2030 MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.1.91.13.01 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	560.680,00
TOTAL	742.667,00
2.07.00 SEC INFRAESTRUTURA	
26.782.2007.1032 CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	265.434,00
TOTAL	265.434,00
2.08.00 SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
20.606.1002.2039 MANTER A SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	17.904,00
TOTAL	17.904,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.065.772,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 26 de Dezembro de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Página 2 de 2